
	<b>Município de Guairá</b> <b>CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100</b> <b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E</b> <b>DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b> <b>RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466</b> <b>E-mail: guaira.assistencia@gmail.com</b> <b>CEP: 14790-000   Guairá/SP</b>	
---	---	---

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	
<b>OSC/OSCIP:</b> Centro De Ação Social Nossa Senhora D Aparecida	
<b>CNPJ:</b> 48.447.502/0001-91	
<b>FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:</b> Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>PROCESSO N.º:</b> 64/2020	<b>EDITAL N.º:</b> 03/20
<b>TIPO DE AJUSTE:</b> Termo De Colaboração	<b>N.º:</b> 01/2020
<b>OBJETO:</b> Apostilamento através de termo de colaboração para Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 29/07/2020	<b>VIGÊNCIA:</b> 09/06/2020 a 09/02/2021
<b>VALOR DA PARCERIA:</b> R\$168.000,00	

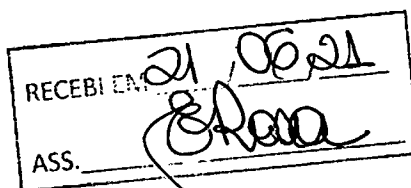
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$168.000,00	R\$	R\$



ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração	Substituição de 02 funcionários
1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão	Alteração do plano de trabalho para readequação da proposta devido a pandemia COVID19

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME:	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Roberta Gonçalves de R Hatano	043.198.176-05
Sidneia Cristina da Silva	109.015.838-63
Decreto n.º 5678/2020	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME:	CPF:
Erica de Paula Zampieri Nadayoshi	328.248.718-57
Email: dadispe@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 14/08/1984

ANALISE:





	<b>Município de Guairá</b> <b>CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100</b> <b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E</b> <b>DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b> <b>RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466</b> <b>E-mail: guaira.assistencia@gmail.com</b> <b>CEP: 14790-000   Guairá/SP</b>	
---	---	---

**A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

<b>ITENS</b>
<b>Localização: Rua 24 nº330 Centro</b>
<b>Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento</b>
<p>Finalidade Estatutária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(I) Promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza;</li> <li>(II) Desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os idosos e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada;</li> <li>(III) Promover a assistência aos idosos que não dispõem de condições para permanecer em família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências, na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania;</li> <li>(IV) Estimular o idoso ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária;</li> <li>(V) Promover aos idosos atividades e/ou projetos culturais e de meio ambiente;</li> <li>(VI) Promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral;</li> <li>(VII) Oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.</li> </ul>
<p><b>Descrição do objeto:</b> Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional _ Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência na proteção Social de Alta Complexidade, a ser financiado no exercício de 2020, executado no município de Guairá/SP.</p>

**B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:**

	<b>Município de Guairá</b> <b>CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100</b> <b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E</b> <b>DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b> <b>RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466</b> <b>E-mail: guaira.assistencia@gmail.com</b> <b>CEP: 14790-000   Guairá/SP</b>	 <b>PROGRAMA</b> <b>CIDADES</b> <b>SUSTENTÁVEIS</b>
---	---	---

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
09/06/2020	26/06/2020	R\$21.000,00	MUNICIPAL EMPENHO 6697
	30/072020	R\$21.000,00	
	27/08/2020	R\$21.000,00	
	18/09/2020	R\$21.000,00	
	22/10/2020	R\$21.000,00	
	19/11/2020	R\$21.000,00	
	09/12/2020	R\$21.000,00	

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
27/07/2020		
31/08/2020		
06/10/2020		
05/11/2020		
11/12/2020		
08/01/2021		
Fevereiro/2021		



**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$147.000,00	R\$	R\$

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$15,58	R\$	R\$

GLOSAS

**E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:**

	<b>Município de Guaira</b> <b>CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100</b> <b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E</b> <b>DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b> <b>RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466</b> <b>E-mail: guaira.assistencia@gmail.com</b> <b>CEP: 14790-000   Guaira/SP</b>	
---	---	---

Data	Glosa	Valor	Data da devolução

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

<b>Meta Quantitativa</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento mensal de até 06 pessoas;</li> <li>• Atendimento anual 06 pessoas.</li> </ul>
<b>Meta Qualitativa</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de angustia e isolamento;</li> <li>• Preservação de habilidades motoras, estímulo a auto estima, criatividade e redução do tempo ocioso;</li> <li>• Realização de atividades com autonomia e independência;</li> <li>• Estimulo para tomada de decisões e auto cuidado;</li> <li>• Suporte social e emocional;</li> <li>• Fortalecimento de vínculos.</li> </ul>
<p><b>Análise do cumprimento do objeto:</b>  <b>Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço:</b> De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019:  § 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:</p> <p>I - os resultados já alcançados e seus benefícios;  Proteção e construção progressiva da autonomia dos usuários atendidos através do acolhimento institucional, oportunidade de convivência social, bem como estímulo para superar os desafios cotidianos de uma pessoa com deficiência de forma independente em que o mesmo possa se sentir protagonista de sua própria vida, respeitando suas limitações.</p> <p>II - os impactos econômicos ou sociais;  O impacto pode ser mensurado de acordo com todo processo de evolução das capacidades de independência e protagonismo dos mesmos, na redução das violações socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências</p> <p>III - o grau de satisfação do público-alvo;  Satisfatório.</p>



**Município de Guaira**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466  
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com  
CEP: 14790-000 | Guaira/SP



IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado. analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas. As metas foram atingidas de acordo à necessidade, oferecendo conforto e aconchego aos usuários

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$136.574,82	R\$ 116.983,79
Material de consumo	R\$2.406,72	R\$3.350,63
Alimentação	R\$10.628,47	R\$ 5.923,66
Aluguel	R\$8.360,00	R\$6.270,00
Utilidade pública	R\$2.347,49	R\$ 1.728,68
Combustível	R\$832,50	R\$602,17
Mobiliário	R\$6.850,00	R\$5.015,91
<b>Total</b>	<b>R\$168.000,00</b>	<b>R\$ 139.874,84</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP</b>		
Prédio		R\$49.036,09
Veículos		R\$95.000,00
Equipamentos		R\$15.278,83
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 159.314,92</b>
<b>Captação de recursos</b>		<b>R\$844.242,20</b>
<b>Receitas vinculadas a repasses Administração Pública</b>		<b>R\$1.059.719,88</b>
<b>A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP</b>		<b>R\$ 116.983,79</b>
<b>B-Despesas Recursos humanos Administração Pública</b>		<b>R\$ 189.794,00</b>
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>		<b>R\$72.810,21</b>

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

#### **G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.



**Município de Guairá**  
**CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466**  
**E-mail: guaira.assistencia@gmail.com**  
**CEP: 14790-000 | Guairá/SP**



**M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

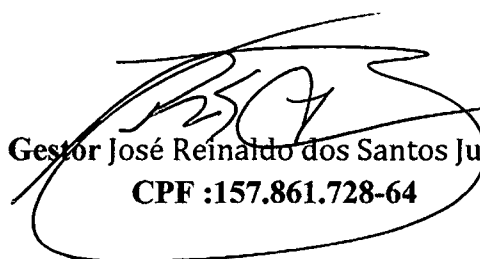
**CONCLUSÃO**

Atesta esta prestação de contas como:


Regular

**Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.**

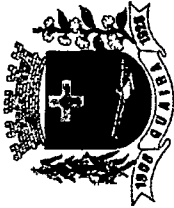
Foi constatado que a OSC atendeu o número de usuários constantes no termo de colaboração pactuado e demonstrou que suas execuções nas atividades propiciaram qualidade de vida aos atendidos que necessitam da assistência social como meio de garantia de direito, dando total visibilidade de sua eficiência e eficácia.

  
Gestor José Reinaldo dos Santos Junior  
CPF :157.861.728-64

Guaíra/SP, 21 de julho 2021.

  
Prefeito: Edvaldo Doniseti Moraes  
CPF: 092.021.988-88

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
CARGO	PADRÃO	CASNSA	CARGA HOR.	SALÁRIO OSC	RH PREFEITURA	VALOR TOTAL RH ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Auxiliar Geral/Limpeza	3	40h/s	40h/s	R\$ 1.181,00	40h/s	R\$ 1.360,88
Assistente Social	19	20h/s	20h/s	R\$ 1.769,00	30h/s	R\$ 4.280,41
Cuidador	10	36h/s	36h/s	R\$ 1.380,00	40h/s	R\$ 2.019,02
Cuidador	10	36h/s	36h/s	R\$ 1.380,00	40h/s	R\$ 2.019,02
Cuidador	10	36h/s	36h/s	R\$ 1.380,00	40h/s	R\$ 2.019,02
Cuidador	10	36h/s	36h/s	R\$ 1.392,00	40h/s	R\$ 2.019,02
Cuidador	10	36h/s	36h/s	R\$ 1.380,00	40h/s	R\$ 2.019,02
Recepcionista	16	36h/s	36h/s	R\$ 1.313,00	40h/s	R\$ 2.826,70
Psicóloga	19	15h/S	15h/S	1.439,00	30h/s	R\$ 4.280,41
Gerente Executiva	CCI	15h/S	15h/S	1.842,00	40h/s	R\$ 6.965,72
Encarregada Administrativa	CCIII	15h/s	15h/s	R\$ 800,00	30h/s	R\$ 4.914,23
Auxiliar Geral	3	36h/s	36h/s	R\$ 1.181,00	40h/s	R\$ 1.360,88
Auxiliar Geral	3	36h/s	36h/s	R\$ 1.391,00	40h/s	R\$ 1.360,88
Auxiliar Geral	3	36h/s	36h/s	R\$ 1.193,00	40h/s	R\$ 1.360,88
TOTAL				19.021,00		R\$ 26.773,36
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)				OSC		PODER PÚBLICO
13º salario				R\$ 228.252,00		R\$ 321.280,32
FÉRIAS (C:3)				R\$ 19.021,00		R\$ 26.773,36
SUBTOTAL				R\$ 6.340,33		R\$8.924,45
COTA PATRONAL				R\$ 253.613,33		R\$ 348.053,68
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS				R\$ 0,00		R\$ 40.160,04
ECONOMICIDADE				R\$ 253.613,33		R\$ 388.213,72
						R\$ 134.600,39

Guairá, 21 de junho de 2021.

José Reinaldo dos Santos Junior  
Gestor da Parceria - Chefe de Assistência Social